



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 52/2021**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **07/12/2021**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: **Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico Racial – COPIER**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIRETOR(A): **LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	<b>24/11/1998</b>
<b>1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade</b>	<b>28/03/2017</b>
<b>1.3 Atribuições</b>	Combater o racismo e promover a igualdade étnico-racial
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim (X) Não ( ) Em que unidade? <b>1º Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju</b> Qual o período/dias da semana? <b>Terça, Quarta, Quinta e Sexta</b>
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim (X ) Qual? <b>4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.</b> Não ( )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim (X) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Rua Antonio Fontes Pitanga, 155, casa 35 – Farolândia, Aracaju/SE
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos no último ano</b>	Período de férias do último ano: <b>30 dias em janeiro e 15 em julho e 15 dias em setembro, do corrente ano</b>  Licença para tratamento de pessoa da família em novembro de 2021

**1.12 Observações Gerais**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

**2) DADOS DO CAOP/UNIDADE**

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Roque José de Sousa Neto Cargo Efetivo: Técnico Administrativo
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( ) Satisfatória (X) Insuficiente  Observações: Necessita de mais um estagiário ou Analista
<b>2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(X) presencial (X) telefone (X) e-mail institucional (X) MEET do MP/SE
<b>2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( ) Não (X) Proej: Sim (X) Não ( ) CITT: Sim (X) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não (X) MP-Mobile: Sim ( ) Não (X) Disque-100: Sim ( ) Não (X) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não (X) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não (X) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não (X)
<b>2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	(X) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição
<b>2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	(X) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

**A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).**

**2.8 Observações da Corregedoria-Geral**

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Promotor de Justiça informou no item 2.2 que a estrutura de apoio é insuficiente.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral sobre gestão de pessoal, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.**

**3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOp – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)**

<b>Id. *</b>	<b>Título da Iniciativa *</b>	<b>Descrição da Iniciativa *</b>	<b>Benefício Proporcionado pela Iniciativa *</b>	<b>Órgão(s) Envolvido(s) *</b>
1.	Proej 11.21.01.0059	Procedimento instaurado com objetivo de apurar denúncia de violação de direitos humanos vivenciada por internos e internas do Sistema Carcerário	Garantia dos direitos humanos a presos e presas, na sua grande maioria homens e mulheres pretos	Fórum de Entidades Negras de Sergipe SSP/SE
2.	PROEJ 11.21.01.0061	Procedimento instaurado com objetivo de acompanhar e averiguar a vacinação de COVID-19 de povos quilombolas no estado de Sergipe	Garantir a vacinação pra COVID-19 de populações quilombolas no Estado de Sergipe, que são grupos prioritários, conforme Plano Nacional de Imunicação - PNI	Secretaria Estadual de Saúde
3.	PROEJ 11.20.01.0138	Procedimento instaurado com objetivo de acompanhar a	Procedimento foi arquivado tendo o evento transcorrido	Associação Luz do Oriente Corpo de Bombeiros

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Id. *</b>	<b>Título da Iniciativa *</b>	<b>Descrição da Iniciativa *</b>	<b>Benefício Proporcionado pela Iniciativa *</b>	<b>Órgão(s) Envolvido(s) *</b>
		realização do evento de Santa Barbara por parte da Associação Luz do Oriente	normalmente	
4.	Proej 11.20.01.0147	Procedimento instaurado, a fim de acompanhar a implementação de políticas públicas por parte da SEAGRI no Quilombo Urbano da Maloca	Andamento	CRILIBER SEAGRI
5.	PROEJ 11.21.01.0031	Procedimento Investigatório Criminal instaurado com objetivo de apurar denúncias de racismo em face do Sr. Severo Dacelino	Arquivado	DACHRI
6.	Proej 11.21.01.0035	Procedimento Investigatório Criminal instaurado com objetivo de apurar eventuais casos de violência política a candidatas negras na última eleição em Aracaju	Andamento	TRE SSP/SE
7.	PROEJ 11.20.01.0118	Procedimento administrativo instaurado com objetivo de discutir e apresentar medidas praticas de reparação à escravidão no Estado de Sergipe,	Andamento	IAB

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Id. *</b>	<b>Título da Iniciativa *</b>	<b>Descrição da Iniciativa *</b>	<b>Benefício Proporcionado pela Iniciativa *</b>	<b>Órgão(s) Envolvido(s) *</b>
		conforme parecer jurídico apresentado pelo Instituto Brasileiro de Advogados		
8.	11.21.01.0096	Procedimento administrativo instaurado com objetivo de apurar violação a Lei de Cotas Raciais no concurso público da SEDUC	Arquivado	SEDUC
9.	11.21.01.0099	Procedimento administrativo instaurado com objetivo de apurar violação a Lei de Cotas Raciais no concurso público da SEAD	Arquivado	SEAD e SEJUC
10.	Portaria nº 1931/2021	regulamentou os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos de estagiário no âmbito do Ministério Público de Sergipe	Promover ações afirmativas de enfrentamento a discriminação racial dentro do MPSE	MPSE
11.	11.21.01.0136	Procedimento administrativo instaurado com escopo de apurar suposta pratica de	Em andamento	Colegio Amadeus MPF

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Id. *</b>	<b>Título da Iniciativa *</b>	<b>Descrição da Iniciativa *</b>	<b>Benefício Proporcionado pela Iniciativa *</b>	<b>Órgão(s) Envolvido(s) *</b>
		discriminação racial por parte do Colegio Amadeus em campanha publicitaria		

**3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?**

(X) Sim

( ) Não. Justificativa:

**3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI); OK**

**3.3 Anexar cópia de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade(art. 17, inciso XVII). OK**

#### **4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

O Promotor de Justiça registrou:

- Palestra de conscientização e combate ao racismo para funcionários dos shoppings Jardins e Rio Mar, a convite de ambas as empresas
- Curso de formação de novos quadros da PMSE no enfrentamento ao racismo NO DIA 29/07/2021 – PA 11.19.01.0122
- Projeto Ile Iwe – formação continuada em educação das relações etnicoraciais de professores e coordenadores pedagógicos da rede pública estadual e municipal – Lei 11.645/08 – PA 11.21.01.0079
- Audiência Pública com o Instituto Brasileiro de Advogados, OAB/SE, PGE, MPF/SE e movimento negro para debater aspectos jurídicos da reparação da escravidão no Brasil;
- Participação do lançamento virtual do Programa “Aracaju sem Racismo”, da Prefeitura Municipal de Aracaju
- Palestra em evento referente ao novembro negro, promovido pela SEDUC, no Centro

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de Excelência Professor Abelardo Romero Dantas, escola integrante da Diretoria Regional de Educação-DRE'2, no município de Lagarto, no dia 05/11/2021;

- Participação em Live promovida pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, no dia 23/11, para a campanha 21 dias de ativismo;
- Participação do lançamento da Cartilha Étnico-Racial, no dia 29/11, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura;
- Palestra para o dia 10/12/2021 para 450 praças da PM/SE.

### 5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
- Curso de formação de novos quadros da PMSE no enfrentamento ao racismo – PA 11.19.01.0122 - Projeto Ile Iwe – formação continuada em educação das relações étnicoraciais de professores e coordenadores pedagógicos da rede pública estadual e municipal – Lei 11.645/08 – PA 11.21.01.0079 - Campanha de combate a violência política a candidatas negras nas eleições – PIC 11.21.01.003	
<b>5.3) Observações gerais/Justificativa</b>	

### 6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>
-	-

### 7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	(x) Sim ( ) Não	Palestra “Racismo e Atualidades” para funcionários dos Shoppings Centers de Aracaju e para os novos quadros de servidores da Polícia Militar de Sergipe
<b>7.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	(x) Sim ( ) Não	Realização frequente com órgãos públicos e movimentos sociais para a

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		construção do Projeto Ile Iwe
<b>7.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	(x) Sim ( ) Não	Realização de audiência pública com diversas entidades e órgãos para debater os aspectos jurídicos da reparação da escravidão no Brasil e Sergipe
<b>7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	(x) Sim ( ) Não	Sim. Todas que não são cumpridas são objeto de pedido de cumprimento de sentença.
<b>7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	(x) Sim ( ) Não	Nos Proejs é o norte que sempre se busca
<b>7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	(X) Sim ( ) Não	<p>Na COPIER, destaca-se a Portaria nº 1931/2021, que regulamentou os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos de estagiário no âmbito do Ministério Público de Sergipe</p> <p>Já na 1º Promotoria da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju/SE, todos os processos de atribuição da , que envolve criança e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, em atuação ordinária e extraordinária, visam a defesa de direitos individuais indisponíveis, portanto, todos possuem repercussão social, tendo em vista serem pautados no princípio constitucional da prioridade absoluta, proteção integral, “indubio pro infancia”, dentre outros, elencados pelo art. 207 da CF/88;</p>

## 8) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

<sup>4</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Promotor de Justiça informou:

É importante registrar, que até meados de 2017, não existia estrutura alguma no âmbito do MPSE, de enfrentamento e combate ao racismo, quando na gestão do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Almeida, criou-se a COPIER, por meio da Portaria nº 694/2017, tendo sido estruturada com a colocação de um servidor e uma estagiária. Atualmente, a COPIER conta com o apoio e a estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça para a realização de todos os eventos em prol de concretizar as suas atribuições.

Sendo assim, é importante também registrar que a COPIER prestou suporte a Dra. Cláudia Virgínia Oliver de Sá, para implementação de cotas no serviço público no Município de Muribeca, sendo o trabalho da colega de grande valia e de referência no Estado.

A COPIER tem buscado implementar junto às esferas estadual e municipal, a criação, implantação e funcionamento dos conselhos de promoção da igualdade étnico-racial. O Município de Aracaju já implantou o referido conselho, tendo sido dado posse aos seus membros.

Além disso, a COPIER tem feito um trabalho junto aos órgãos de comunicação e mídia para a inclusão e visibilidades dos afrodescendentes nos comerciais e outdoors.

Vale registrar que todos os procedimentos são instaurados pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e que atuamos com órgão auxiliar, respeitando o princípio do Promotor Natural.

## **9) REGISTRO FOTOGRÁFICO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL**

Inicialmente, quanto à demanda apresentada relativa à necessidade de lotação de Estagiário de Direito na Unidade, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER foi criada através da Portaria nº 694/2017, sendo vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça, com atuação de coordenação da matéria em todo o Estado de Sergipe, exercendo suas funções executivas em conjunto com a 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju.

Compete à Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial desenvolver, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, ações destinadas à promoção da igualdade étnico-racial e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos, afetados por discriminação e demais formas de intolerância; acompanhar a formulação e a implementação das políticas nacional, estadual e municipal afetas à área; realizar e participar de eventos, encontros, cursos, palestras e seminários interdisciplinares, com a participação das instituições e entidades atuantes na área, bem como elaborar materiais educativos direcionados à sociedade em geral, dentre outras atribuições.

Verificou-se que a COPIER estava atuando de forma proativa, sendo informado pelo Promotor de Justiça Coordenador as iniciativas realizadas, merecendo destaque o Projeto Ilé Iwé desenvolvido com o intuito de promover a formação continuada de coordenadores pedagógicos e professores com vistas ao pleno atendimento da Lei nº 11.645/2008 (PA 11.21.01.0079); curso de formação de novos quadros da PMSE no enfrentamento ao racismo (PA 11.19.01.0122); e campanha de combate a violência política a candidatas negras nas eleições (PIC 11.21.01.0035).

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONCEITO – Art. 74 – Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO – ITEM 7

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Sr. Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2021.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000